



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEÇÃO INFRACIONAL - GOIOERÊ -
ESTADO DO PARANÁ.

Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-000, Goioerê/PR.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praca os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 28 de JULHO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 11 de AGOSTO do ano 2026, com fechamento a partir das 15:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 80% do valor da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0002045-24.2025.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos, tendo como Depositário MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e Titular NATAN RODRIGUES DA SILVA.

Processo Vinculado: autos nº 0027795-11.2016.8.16.0030 e autos nº 0004339-83.2024.8.16.0084.

BEM: Sucata/Inservível: HONDA/CG 125 TITAN, ano de fabricação/modelo: 1998/1998, cor: vermelha, combustível: gasolina, chassi: 9C2JC250WWR151276. **(Observação do Avaliador em 17/03/2026 (seq. 63.2):** Motocicleta a bastante tempo parada, porém descrevo às seguintes observações: Painel sem funcionamento, sem chaves, banco rasgado, tanque de combustível riscado, parte de motor enferrujados, sem retrovisores, sem bateria e pneus em ruim estado de circulação pelo tempo parado, escapamento adulterado). **(Observação no Laudo Pericial em 19/11/2024 (seq. 71):** NIV original 9C2JC250WWR151276. Motor íntegra e sem sinais de adulteração, porém, pertencente a outro veículo).

AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais) na data de 17/03/2026 (seq. 63.2 e 73).

DEPÓSITO: No depósito do Leiloeiro em Maringá/PR (seq. 63).

ÔNUS: Conforme Consulta Consolidada do Veículo – DETRAN/PR na data de 06/07/2026: **a) Situação do Veículo:** Baixada; **b) Multas de Trânsito:** 07 multas obrigatórias totalizando o valor de R\$ 5.031,79.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a ser paga pelo arrematante.

OBSERVAÇÕES: Consigno que o arrematante deverá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, na forma do art. 972 do CNFJ: O(A) leiloeiro(a) deverá depositar judicialmente o valor arrecadado, descontadas as despesas com o ato, inclusive a comissão, juntando ao procedimento o comprovante. Parágrafo único. O depósito deve ser individualizado para cada veículo, salvo se houver decisão judicial em sentido contrário.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(a)s réu(s)/titular(es)/indiciado(a)(s)/depositário/terceiros interessados NATAN RODRIGUES DA SILVA devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/pracas, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como os terceiros interessados DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR,



ELCIO FRANCISCO DA SILVA, GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, MARCIO RAASCH, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR, UNIAO FEDERAL e demais terceiros e/ou credores eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 06/07/2026.

CHRISTIAN PALHARINI MARTINS
JUIZ DE DIREITO

